

4º CONCURSO INTERNACIONAL DE CLARINETE DE LISBOA

FUNDAÇÃO INATEL | CULTIVARTE

REGULAMENTO

1. OBJECTIVOS DO CONCURSO

A Associação CULTIVARTE- Quarteto de Clarinetes de Lisboa e a Fundação INATEL orgulham-se de organizarem o 4º CONCURSO INTERNACIONAL DE CLARINETE DE LISBOA. Tendo em conta o elevado nível de desenvolvimento que este instrumento atingiu em Portugal, impõe-se a realização de um concurso que possa contribuir para este desenvolvimento, dando-lhe uma visibilidade internacional.

O concurso decorrerá em Lisboa entre 27 e 30 de Novembro de 2017 e estará sujeito ao seguinte regulamento:

2. CANDIDATOS

O concurso está aberto a todos os clarinetistas de qualquer nacionalidade que não tenham mais de 35 anos de idade em 27 de Novembro de 2017.

A ficha de inscrição poderá ser obtida em www.lisbonclarinetcompetition.org

A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser enviada por WeTransfer para o seguinte correio electrónico: lisbonclarinetcompetition@gmail.com

A inscrição deverá ser recebida até às 24h GMT do dia 30 de Setembro de 2017. A ficha de inscrição deverá ser enviada juntamente com os seguintes documentos:

- a) Uma cópia do bilhete de identidade ou passaporte do candidato.
- b) Uma foto recente (tipo passaporte).
- c) Um "curriculum vitae" com informação essencial sobre o candidato (professores, experiência profissional e prémios) com um máximo de 200 caracteres incluindo espaços.
- d) Lista do programa a executar na semifinal e final. Em caso de necessidade, pode ser pedido ao candidato que envie cópias das obras escolhidas por email.
- e) Uma gravação em vídeo de alta qualidade com o candidato executando as obras obrigatórias na prova eliminatória. A gravação não poderá ser editada e deverá ser filmada de frente para o candidato, respeitando uma distância aproximada de 5 metros entre o candidato e a câmara. As peças escolhidas podem ser gravadas separadamente.
- f) Propina de inscrição de 120€ que deverá ser paga por transferência bancária para a seguinte conta:

Caixa Geral de Depósitos

Agencia: Tagus Park

NIB: **0035 0802 00003076530 84**

IBAN: **PT50 0035 0802 00003076530 84**

BIC SWIFT: **CGDIPTPL**

- g) O candidato deverá enviar comprovativo de transferência. Os custos de transferência são custeados pelo candidato. A inscrição não será validada sem o envio deste documento.

O 4º Concurso Internacional de Clarinete de Lisboa integra-se no Congresso Europeu de Clarinete organizado pela Associação Portuguesa do Clarinete (APC) que se realiza no Porto em Dezembro deste ano, como tal, os candidatos que comprovem serem sócios da APC beneficiarão de um desconto de 10% sobre a propina de inscrição.

A data limite de inscrição será cumprida sem qualquer tipo de excepção. Qualquer inscrição que chegue depois da data limite não será aceite.

3. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

Depois de admitidos no concurso, os candidatos terão obrigatoriamente de participar em todos os eventos do mesmo, nas horas e locais indicados pela organização, sob pena de serem desqualificados.

Os candidatos deverão apresentar-se com os seus próprios instrumentos e partes das obras a executar. Os candidatos deverão estar presentes aquando do anúncio dos resultados que terá lugar no final de cada prova. Na prova eliminatória (gravação em Vídeo) os candidatos serão informados do resultado por email. Os candidatos apurados para a semifinal serão desta forma informados da hora e local onde decorrerá a semifinal.

4. ALOJAMENTO

O alojamento dos candidatos e dos seus pianistas (caso tragam o seu próprio pianista) é da inteira responsabilidade do candidato. Se pretendido pelo candidato, a organização CULTIVARTE poderá facultar informação sobre hotéis próximos do local do concurso.

5. JÚRI

O júri do concurso será composto por personalidades musicais de reconhecido mérito, escolhidas pela CULTIVARTE. Os nomes de cada membro do júri serão apresentados no site oficial do concurso www.lisbonclarinetcompetition.org antes do início do mesmo.

O júri poderá interromper a prova caso entenda que já ouviu o suficiente para julgar a prestação do candidato em questão.

O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios.

As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

6. PROGRAMA DO CONCURSO

Os candidatos serão chamados uma única vez antes de cada prova. Não responder à chamada terá como consequência a desqualificação automática.

PROVAS:

PROVA ELIMINATÓRIA (até 30 de Setembro de 2017)

Os candidatos deverão apresentar uma gravação em vídeo das seguintes obras:

- Sonata op.167 para clarinet e piano (1º andamento)-----Camille Saint-Saëns
- Três peças para clarinet solo-----Igor Stravinsky (2ª e 3ª peças)

Os candidatos apurados para a semifinal serão informados por email até ao dia 31 de Outubro de 2017.

PROVA SEMIFINAL (27 e 28 de Novembro de 2017)

Os candidatos deverão executar uma obra à escolha de cada um dos seguintes grupos:

Grupo 1

- Sonata n.1 in F minor Op.120 -----Johannes Brahms
- Sonata n.2 in Eb major Op. 120-----Johannes Brahms
- Première Rhapsodie -----Claude Debussy
- Fantasiestück op.73-----Robert Schumann
- Romanzen Op.94-----Robert Schumann
- Grand Duo Concertant Op.48-----Carl M. von Weber
- Sonata for clarinet and piano-----Francis Poulenc
- Sonata -----Leonard Bernstein
- Dance Preludes -----Witold Lutoslawsky

Grupo 2

- Sequenza IX-----Luciano Berio
- Clair (1st piece)-----Franco Donatoni

- In Freundschaft-----Karl Heinz Stockhausen
- Sonata-----Edison Denisov
- A Set for Clarinet-----Donald Martino
- Domaines-----Pierre Boulez
- Integrais II-----João Pedro Oliveira
- Langará-----Alexandre Delgado
- Três Fragmentos-----António Pinho Vargas
- Sonata-----Tiberiu Olah
- Concerto-----Valentino Bucchi
- Bug-----Bruno Mantovani

FINAL: 30 de Novembro

a) Os candidatos devem tocar:

- Concerto para clarinete K622 (1st movement-Allegro)---W.A. Mozart

b) Os candidatos devem escolher um dos seguintes concertos:

- Concerto Op.57-----Carl Nielsen
- Concerto----- Jean Françaix
- Concerto-----Aaron Copland
- Concerto Nº1 em Fá menor Op.73----- Carl M. von Weber
- Concerto Nº2 em Mib maior Op.74----- Carl M. von Weber

Todas as provas são abertas ao público e os resultados serão anunciados pelo júri no final de cada prova.

7. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Depois de apresentado o júri será realizado um sorteio para decidir a ordem de apresentação dos candidatos. Esta ordem será mantida até ao final do concurso.

8. ACOMPANHADORES E ENSAIOS

A organização do concurso providenciará aos candidatos que o solicitarem, pianistas acompanhadores sem custo para os candidatos. Caso preferirem, os candidatos poderão trazer os seus próprios pianistas que serão custeados na íntegra pelos candidatos

Os ensaios para a semifinal terão lugar no dia 25 e 26 de Novembro de 2017. Os ensaios para a final serão no dia 29 de Novembro de 2017 e cada finalista terá direito a 1 hora de ensaio com piano.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio

- 1 Clarinete Buffet Crampon Prestige
- 1000 €

2º Prémio

- 1 Clarinete (modelo profissional) Selmer Paris
- 500 €

3º Prémio
- 1 Clarinete (modelo profissional)

10. DIREITOS DE TRANSMISSÃO

A CULTIVARTE reserva-se o direito de transmitir algumas ou todas as provas do concurso por rádio ou televisão, bem como, de usar estas gravações para efeitos promocionais da própria CULTIVARTE e do concurso em qualquer momento.

11. RESPONSABILIDADE

A organização do concurso " CULTIVARTE" nunca poderá ser responsabilizada por quaisquer acidentes ou lesões sofridas por qualquer candidato durante o decorrer do concurso.

Lisboa, 16 de Janeiro de 2017